



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA Nº 01 / 2024 AO CONTRATO SRA/MS Nº 03/ 2024

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-MGI/SRA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139, bairro Amambai, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado (a) pelo (a) Superintendente Regional - Substituta, Senhor (a) **RIANA CARLA DE SOUSA NUNES**, portador da Carteira de Identidade **401** e inscrito no CPF/MF nº ***.130.403-**, designada pela Portaria DGP/ME Nº 8.341, de 02 de agosto de 2023, publicada no BGP de 02 de agosto de 2023.

CONTRATADA: **CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.890/0001-79, sediada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 1305; Monte Castelo, 79010-220, Campo Grande - MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **KENIO ASSIS SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **568** SSP/MG, e CPF nº ***.130.006-**.

CONTRATO Nº 03/2024 (SEI nº 42998999).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de caráter continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra.

UNIDADE USUÁRIA:

Superintendência Regional de Administração -MGI/SRA/MS

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024.

REGISTRO NO MTE: MS000089/2024 (SEI nº 42999778).

SINDICATOS:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.089.590/0001-20.

VIGÊNCIA: de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 11597.100203/2023-53, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 07/2023, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal da contratação, decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2024, sob o número de registro no MTE: MS000089/2024, sendo assegurado para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o reajuste de 8,00% (oito por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, demonstrado no quadro a seguir:

EVENTOS DO CONTRATO

Evento	Documento SEI	Data da assinatura	Vigência inicial	Vigência Final	Valor Mensal	Valor contratual	Garantia 5% do Valor Total
Contrato nº 03/2024	42998999	06/02/2024	08/03/2024	08/03/2025	R\$ 41.776,80	R\$ 501.321,60	R\$ 25.066,08

VALOR REPACTUADO DURANTE JANEIRO/24 e FEVEREIRO/24

VALOR DA REPACTUAÇÃO 2024 - JAN/24 A FEV/24				
Tipo de Serviço -	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR REPACTUADO (R\$)	Valor do Retroativo

Categoria Profissional	Postos de Trabalho	Profissionais p/ posto de Trabalho	Valor Unitário	Mensal	Total Anual	Valor Unitário	Mensal	Total Anual	Valor mensal	Valor de jan/24 e Fev/24
Auxiliar Administrativo nível II (44 horas semanais)	8	1	R\$ 4.032,03	R\$ 32.256,24	R\$ 387.074,88	R\$ 4.321,08	R\$ 34.568,60	R\$ 414.823,25	R\$ 2.312,37	R\$ 4.624,73
Auxiliar Administrativo nível III (44 horas semanais)	2	1	R\$ 4.760,28	R\$ 9.520,56	R\$ 114.246,72	R\$ 5.072,91	R\$ 10.145,83	R\$ 121.749,95	R\$ 625,27	R\$ 1.250,53
Valor Total	10			R\$ 41.776,80	R\$ 501.321,60		R\$ 44.714,43	R\$ 536.573,20	R\$ 2.937,63	R\$ 5.875,26

VALOR REPACTUADO A PARTIR DE MARÇO/24 - COM REAJUSTE DO AUX. TRANSPORTE

VALOR DA REPACTUAÇÃO 2024 - A PARTIR DE MARÇO/24 - REAJUSTE DO AUX. TRANSPORTE								
Descrição	Órgão	Localidade	Und.	Qtd (A)	Valor Mensal Unit. (B)	Valor mensal Total (C) = A x B	Valor Anual (D)	Garantia 5% do Valor Total
Auxiliar Administrativo nível II (44 horas semanais)	MGI/SRA-MS	Rua Pimenta Bueno, 139, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS	posto	8	R\$ 4.325,96	R\$ 34.607,64	R\$ 415.291,73	R\$ 26.858,29
Auxiliar Administrativo nível III (44 horas semanais)			posto	2	R\$ 5.078,08	R\$ 10.156,17	R\$ 121.874,03	
Total				10		R\$ 44.763,81	R\$ 537.165,76	R\$ 26.858,29

Art. 2º - O valor total do contrato, que antes da repactuação era de R\$ 501.321,60 (quinhentos e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **durante janeiro/24 e fevereiro/24 passará a ser de R\$ 536.573,20 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).**

Art. 3º - **O retroativo gerado de Jan/24 e fev/24 é no valor de R\$ 5.875,26 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

Art. 4º - **A partir de março/24 o valor da contratação passa a ser de R\$ 537.165,76 (quinhentos e trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Art. 5º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo.

Art. 6º - Para atender às despesas inerentes a este Apostilamento no presente exercício foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([SEI nº 43353753](#)), na classificação a seguir relacionada:

Gestão/Unidade:	NE	FONTE	PTRES	ND	PI
SRA/MS - 170106	2024NE000119	1000000000	225040	33.90.37	4620004510

Art. 7º - A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - A CONTRATADA deverá apresentar a garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Art. 10º - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente
RIANA CARLA DE SOUSA NUNES
Superintendente Regional de Administração - Substituta
SRA/MGI/MS
Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Riana Carla de Sousa Nunes**, **Superintendente Substituto(a)**, em 11/07/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43201428** e o código CRC **BCDAE6E1**.

Referência: Processo nº 11597.000265/2024-47.

SEI nº 43201428